**LEI Nº 5386/2013**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “AGE - ASSOCIAÇÃO AMOR EM GESTOS” DO BAIRRO SÃO GERALDO - POUSO ALEGRE/MG.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a **AGE - Associação Amor em Gestos**,inscrita no CNPJ sob nº 14.792.536/0001-00, com sede na Rua José Antônio Dantas, 192, Bairro São Geraldo, Pouso Alegre/MG, com Estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas, conforme Protocolo nº 4 sob nº 57.492, página 004 e inscrito no Livro A -14, sob o número 6.91, em 03 de outubro de 2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de novembro de 2013.

|  |
| --- |
| Agnaldo Perugini |
| PREFEITO MUNICIPAL |

|  |
| --- |
| Márcio José Faria |
| CHEFE DE GABINETE |